CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA
2009/2010

Presidente
Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente
Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário
Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa
Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos
Anderson Luiz

Diretora Jurídica
Maria Elisabete
Marcondes Guimarães

INDICAÇÃO 046/2009

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie a instalação de Câmaras para monitorar o cruzamento da Avenida Papa João XXIII com a Rua Durvalino Costa e Silva.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, moradores próximos ao cruzamento reclamam pelo perigo e desrespeito ocasionados por motociclistas, de acordo com relatos o local virou uma pista de manobras radicais, sem contar o abuso de velocidade colocando a vida dos Pedestres em riscos.

Este cruzamento recebe um grande fluxo de pessoas diariamente, pois na Avenida Papa João XXIII esta situado o Centro de Saúde e na Rua Durvalino Costa e Silva esta situada a Escola Padre Anchieta, e é nesse ponto que acontece atos de vandalismo e irresponsabilidade pelos motociclistas.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2009.

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Protocolo nº 1174
09 MAR. 2009